

PORTARIA Nº 03 /2023 PRESIDÊNCIA CISDESTE

*NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA
ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO.*

O PRESIDENTE do consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis:

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada comissão de avaliação de bens móveis inservíveis para posterior alienação em leilão público, composta dos seguintes membros:

Leonardo Morato Barroso

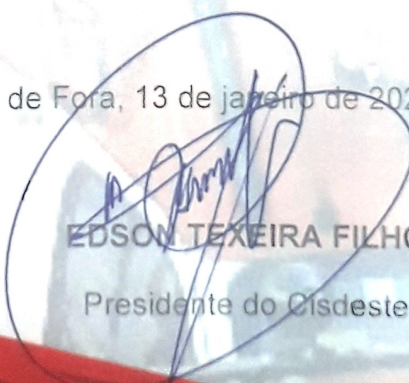
Fernanda Gomes da Silva

Tiago Antônio de Souza

Art.2º. A Comissão fica incumbida de estabelecer os preços mínimos para o leilão, tecendo relatório de avaliação ao final de seu trabalho, para que o mesmo possa se incorporar ao procedimento licitatório.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2023.


EDSON TEXEIRA FILHO

Presidente do Cisdeste